
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RESOLUÇÃO NO 279/08/2024

.ÚMULA: “Dispõe sobre a *Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Rancho Alegre D'Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências*”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador **JOSÉ ANTONIO ZANUTO**, Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições a mim conferidas pelo cargo, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Rancho Alegre D'Oeste, referente ao exercício de 2022, Sem Ressalvas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 26 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO

Presidente

ANTONIO AMARO ALVES

1º Secretário

Publicado por:

Ivanildo Divino Ferreira

Código Identificador:364AAC5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2024. Edição 3055

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>